APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
DATA 25 / 06 / 2020
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 036/2020

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando mais rigor na fiscalização e punição de indivíduos causadores de danos ao meio ambiente, em especial no que se refere às sanções aplicáveis às infrações contra à flora, dispostas nos arts. 42 a 56, da Lei Municipal nº 2.647, de 24 de novembro de 2011**.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária devido a diversas reclamações de munícipes em relação a queimadas ilegais em terrenos baldios, matas e florestas, causando, consequentemente, danos à saúde pública e ao meio ambiente em geral.

Entretanto, os autores destas práticas ilegais não estão sendo punidos a rigor da referida Lei Municipal, conforme relatos da população.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 25 de junho de 2020.

ROMANO LOMELINO
Vereador
Líder do MDB